

DECRETO Nº 016/2020

SÚMULA: Declara situação de emergência no Município de Xambrê/PR.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Xambrê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a expansão da infecção relacionada ao vírus COVID-19;

Considerando a possibilidade de ocorrência de danos à saúde e à vida das pessoas;

Considerando a necessidade de atendimento urgente de situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Considerando a declaração de situação de emergência em todo o território paranaense feita pelo Decreto Estadual nº 4.298 de 19 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Declara situação de emergência em todo o território do Município de Xambrê.

Art. 2º. Autoriza a aquisição direta de bens, serviços e obras necessários ao combate da infecção relacionada ao vírus COVID-19, através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

§ único. No caso de obras e serviços, a dispensa de licitação vale somente para as parcelas que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da declaração da situação de emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Xambrê, 24 de março de 2020.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal